



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3297/2018

Data 25/07/2018

SÚMULA – Suspende Preventiva e Temporariamente Servidor Público de suas atividades.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica suspenso preventiva e, temporariamente, servidor publico detentor da matrícula nº 2650-6/1, para apuração de conduta administrativa ilícita, enquadrável no tipo definido na lei estatutária.

Art. 2º - O prazo de suspensão será de 30 dias, prorrogáveis, uma única vez, pelo dobro do prazo retromencionado, para apuração de sua conduta.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 25 de julho de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

26 - Julho - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 222 223
Edição 1556
leiza
Ass. Responsável